

EDITAL N° 08/2022 DE RECADASTRAMENTO DE VAGAS PARA MORADIA ESTUDANTIL TEMPORÁRIA

EDITAL Nº. 08/2022 – A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ENSINO SUPERIOR criada pela Lei Complementar n°. 265/2016, sediada na Rua Aluisio da Silva Gomes n°. 50 - Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ, neste ato representada por sua Secretária Adjunta, /Senhora Flaviá Picon Pereira, nomeada através da Portria n° 457/2022 expedida pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Macaé, torna pública a abertura de Recadastramento de discentes das Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas do município de Macaé, já usuários da Moradia Temporára e regularmente matriculados nos Cursos de Graduação públicos/presenciais sediados na Cidade de Macaé, entre os dias 10 e 20 de junho de 2022, no e-mail : recadastramento.casadoestudante@gmail.com

1 . DOS OBJETIVOS:

Oferecer condições de moradia aos discentes de IES Públicas/Presenciais, sediadas em Macaé, em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, maiores de idade, oriundos de outras cidades, contribuindo para a permanência dos estudantes nas Universidades.

2 . DA DOCUMENTAÇÃO:

- 2.1 A documentação relacionada abaixo para Recadastramento deverá ser encaminhado para o e-mail recadastramento.casadoestudante@gmail.com e deverá ser enviada em pdf e arquivo único.
 - Original da Comprovação de Matrícula do discente;
 - Relatório de análise sócio economico emitida pela IES;
 - Carta de Intenção de Permanência do discente, na qual fique clara interesse e necessidade do recadastramento;
 - Comprovante que demonstre ser oriundo de outro município;
 - Histórico Escolar

;

3.PROCESSO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

- 3.1 A análise preliminar da documentação será realizada por cada IES, em atendimento as Diretrizes do item 2.
- 3.2 . A análise final será realizada por uma Comissão nomeada pela Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior .
 - 3.2 A divulgação do RECADASTRAMENTO para Moradia Estudantil Temporária dos discentes por IES públicas, fixadas na Cidade de Macaé, se dará no dia 23 de junho de 2022, no endereço eletrônico www.macae.rj.gov.br

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Somente serão analisadas as documentações encaminhadas nos prazos definidos neste Edital.
- 4.2 Somente serão aceitas as inscrições com a documentação completa.
- 4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada em conjunto com a Secretária Municipal Adjunta de Ensino Superior.

Macaé (RJ), 09 de junho de 2022 Flaviá Picon Pereira